

PARECER Nº 232/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 331/11.

De autoria do nobre Vereador José Police Neto, o presente projeto de lei institui o Plano de Bairro do Distrito de Perus, atendendo ao disposto no artigo 159 da Lei 13.885/04 da Lei Complementar do Plano Diretor Estratégico.

Segundo a justificativa acostada ao projeto, seu texto foi construído a partir de assembleias realizadas ao longo de vários meses no Distrito de Perus e é a síntese de uma análise realizada pela própria comunidade das soluções para os problemas presentes e futuros diagnosticados no bairro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Diante do exposto, e por entender que a presente proposição trará benefícios do ponto de vista urbanístico e ambiental à cidade, propiciando melhores condições de vida à população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração, reconhecendo o mérito da propositura, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente a presente propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/04/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano – PV

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Paulo Frange – PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP